



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

4º (QUARTO) ADITIVO CONTRATO Nº 2021.0104.10/PP/016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3191/2020

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA ANA CLARA VEICULOS EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Adriano Oliveira de Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	153298720007 SSP/MA
CPF nº	702.968.123-15

CONTRATADO	
Razão Social	ANA CLARA VEICULOS EIRELI
CNPJ nº	23.100.504/0001-89
Endereço	R SAO LUIS, 386, CENTRO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	opcaoveiculos@dr.com
Representante	Ana Paula Sousa Silvestre
Cargo/Função	Sócio Proprietário
C.I. / Órgão emissor	023332122022-0 SSP-MA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CPF nº	038.734.773-94
--------	----------------

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo tem por objeto renovar os créditos orçamentário da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. 2.1. Pela renovação dos créditos orçamentário, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 455.147,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cento e quarenta e sete reais).

04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	Caminhão toco, tipo basculante, capacidade mínima de 6m ³ , combustível diesel, em perfeito estado de conservação e dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatórios pela legislação vigente. Quilometragem livre. Com motorista, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 02 caminhões.	DIÁRIA	325	R\$ 395,00	R\$ 128.375,00
13	Escavadeira hidráulica com; esteira; Potência líquida mínima 150 HP; Peso operacional mínimo de 14ton; Profundidade de escavação mínima de 5,00 m; Alcance horizontal mínimo de 9,80m; Equipada com horímetro; Combustível diesel; Perfeito estado de conservação e dotada de todos os equipamentos de segurança obrigados pela legislação vigente; Com Operador, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 01 maquina.	HORA	837	R\$ 136,00	R\$ 113.832,00
17	TRATOR DE ESTEIRA 104 CV, com lamina reta, com potência mínima de 170 hp e lamina com largura 3,86 m e altura de 1,16m, peso operacional mínimo de 17.000 kg. Com Operador, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 02 maquina.	HORA	1820	R\$ 117,00	R\$ 212.940,00
VALOR TOTAL				R\$ 455.147,00	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 455.147,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cento e quarenta e sete reais)
Unidade Orçamentária	12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Projeto/Atividade	04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.




MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

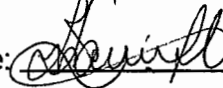
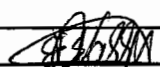
E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 02 de maio de 2022.


Município de Açailândia (MA)
Adriano Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo


ANA CLARA VEICULOS EIRELI
Ana Paula Sousa Silvestre
Sócio Proprietário

Testemunhas:

Nome: 
Nome: 
CPF: 929.447.103-97
CPF: 247.562.373-04



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1524, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0526.1 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.10 2

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.7 2

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6 2

RETIFICAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2022 – SME 3

IPSEMA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL Nº 006 DE 08 DE JUNHO DE 2022 - SEMAD 4

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 260/2022 - SEMAD 6

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de junho de 2022 às 09:00h (nove

horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2022, do tipo Menor Preço (por lote), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição da coleção EJA – Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental, composto por 5 (cinco) livros didáticos com plataforma digital, da Editora Eureka (ou coleção semelhante) e livros de filosofia da Editora FTD (ou semelhante), para serem utilizados por alunos e professores na modalidade de ensino de Educação de Jovens e Adultos, para atender as demandas das escolas da rede municipal de ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e ulteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL,

Açailândia/MA, 7 de junho de 2022.

Frederiko Augusto Carvalho Holanda
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0526.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0526.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa L. B. B. COMERCIO EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de recarga e aquisição de cartuchos e toner de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei



Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 058/2021**. VALOR TOTAL: **R\$ 1.030,00** (um mil e trinta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2022** a contar da data de sua assinatura: **9 de junho de 2022**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0008.2-047** - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. , ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: **500** - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0008.2-047** - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. , ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00** - Material de Consumo , FONTE DE RECURSOS: **500** - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), SIGNATÁRIOS: **Claudenir Dos Santos Viegas**, pela Contratante, **LETICIA BRITO BORGES - L. B. B. COMERCIO EIRELI**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 9 de junho de 2022**. **Claudenir Dos Santos Viegas, Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.10

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: **2021.0104.10** PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **ANA CLARA VEICULOS EIRELI**. OBJETO: **O presente termo tem por objeto renovar os créditos orçamentário da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo..** BASE LEGAL: **Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 016/2020**. VALOR TOTAL: **R\$ 455.147,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cento e quarenta e sete reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0013.2-074** - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: **500** - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: **R\$ 455.147,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cento e quarenta e sete reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: **Adriano Oliveira de Sousa**, pela Contratante, **Ana Paula Sousa Silvestre** - ANA CLARA VEICULOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 02 de maio de 2022**. **Adriano Oliveira de Sousa, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.7

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: **2021.0104.7** PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**. OBJETO: **O presente termo tem por objeto a renovação de créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública e terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo..** BASE LEGAL: **Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 016/2020**. VALOR TOTAL: **R\$ 118.560,00** (cento e dezoito mil e quinhentos e sessenta reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0013.2-074** - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: **500** - Recursos não Vinculados de Impostos , VALOR: **R\$ 118.560,00** (cento e dezoito mil e quinhentos e sessenta reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: **Adriano Oliveira de Sousa**, pela Contratante, **DAVID DE OLIVEIRA MACHADO** - ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 02 de maio de 2022**. **Adriano Oliveira de Sousa, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6

EXTRATO DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: **2021.0104.6** PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI**. OBJETO: **O presente termo tem por objeto renovar os créditos orçamentário da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.** BASE LEGAL: **Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 016/2020**. VALOR TOTAL: **R\$ 220.500,00** (duzentos e vinte mil e quinhentos reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0013.2-074** - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo , ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: **500** - Recursos não Vinculados de Impostos , VALOR: **R\$ 220.500,00** (duzentos e vinte mil e quinhentos reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: **Adriano Oliveira de Sousa**, pela Contratante, **Marcos Paulo Silva Oliveira** - MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

www.acailandia.ma.gov.br**Aluisio Silva Sousa**
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**
Procurador-Geral do Município